



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
SECRETARIA EXECUTIVA
Departamento do Sistema Nacional do Meio Ambiente

OFÍCIO Nº 5826/2024/MMA

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Aos

Membros da Câmara Técnica de Biodiversidade, Áreas Protegidas, Florestas, Educação Ambiental e Bem Estar Animal do Conselho Nacional do Meio Ambiente.

Assunto: Convocação da 6ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Biodiversidade, Áreas Protegidas, Florestas, Educação Ambiental e Bem Estar Animal.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02000.012628/2019-00.

Prezados(as) Senhores(as),

1. Em cumprimento ao disposto no art. 36 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Meio Ambiente, convocamos V.S.as. para a **7ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Biodiversidade, Áreas Protegidas, Florestas, Educação Ambiental e Bem Estar Animal**. A reunião será realizada no dia **20 de agosto de 2024, terça-feira, das 9h30 às 12h**, de maneira remota, via plataforma Teams. O link para acesso à reunião será enviado em breve.
2. A reunião terá como pauta: Proposta de RESOLUÇÃO CONAMA, que dispõe sobre as medidas técnicas e científicas a serem tomadas para o resgate de colmeias de abelhas-sem-ferrão em áreas autorizadas para supressão da vegetação nativa.
3. O registro de presença, o quórum de abertura e o de votação levarão em conta o número de membros que acessarem a videoconferência na abertura dos trabalhos, no dia e horário determinado.
4. Agradecemos a confirmação de presença. Eventuais dúvidas, o Departamento de Apoio ao Conama e ao Sisnama (DSisnama) encontra-se à disposição pelos seguintes contatos (61) 2028-1685 / conama@mma.gov.br.

Cordialmente,

RITA DE CÁSSIA MESQUITA

Presidente da Câmara Técnica de Biodiversidade, Áreas Protegidas, Florestas, Educação Ambiental e Bem Estar Animal do Conama



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cassia Guimarães Mesquita**, **Secretário(a)**, em 31/07/2024, às 08:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1714068** e o código CRC **9956DAC1**.

Processo nº 02000.012628/2019-00

SEI nº 1714068

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, Brasília/DF, CEP 70068-901 - <http://www.mma.gov.br/>, sepro@mma.gov.br, Telefone: (61)2028-1206